

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0009824-8

SAS – JT

EDITAL nº: 092/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro para Criança e Adolescente - CCA

CAPACIDADE: 150

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC, Núcleo Assistencial Fraternidade – CNPJ 58930447/0001-40, e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

A OSC atendeu aos critérios estabelecidos no referido Edital em relação os itens: 4 (Descrição das Metas a serem Atingidas e Parâmetros para Aferição de seu Cumprimento), 5 (Forma de Cumprimento das Metas) e 6 (Forma de Monitoramento e Avaliação de Resultados), estando de acordo com a Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, alterada pela Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019.

A OSC se mostrou apta ao propósito do Chamamento Público, na tipologia do serviço, objeto do Edital, demonstrando experiência na área de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conhecimento da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

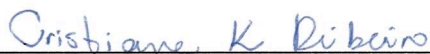
Foi identificado no Plano de Trabalho que a proponente demonstrou conhecimento do território em que será desenvolvido o serviço. Tal qual conhecimento das legislações vigentes, das metas a serem atingidas e dos parâmetros para aferição de seu cumprimento e de indicadores de avaliação.

A OSC apresentou coerência entre os objetivos propostos e os indicadores qualitativos nas dimensões apontadas, a saber: Estrutura física e administrativa; Serviços, processos ou atividades; Produtos ou resultados; e Recursos humanos.

No tocante a verificação de receitas e despesas prevista no Plano de Trabalho, a OSC apresentou contrapartida de bens.

Referente a forma de monitoramento e avaliação dos resultados, a OSC faz constar no Plano de Trabalho que a descrição dos meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria serão os indicadores de avaliação, conforme os artigos 115, 116 (com redação alterada pela Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019) e 117 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018.

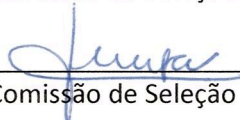
São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.



Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção